



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 637

Caracarái-RR, 16 de setembro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, Técnico em Tecnologia da Informação do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocou para a cidade de Boa Vista – RR, **no período de 14 a 18 de setembro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
NADSON RUTH COSTA (TAE) SIAPE: 2150330	Participar do Curso LB24-GOV (Desenvolvimento de Portarias para o Governo Brasileiro), que será realizado no Câmpus Boa Vista.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote às providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 16 de setembro de 2015.

Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. N° 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012